



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

Ponte de Sor

Ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 13, alínea b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

Na sequência da [comunicação](#) efetuada em agosto último, a Procuradoria-Geral da República recebeu, esta tarde, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a resposta do Estado Iraquiano.

O documento será, agora, remetido ao processo, no âmbito do qual será juridicamente apreciado pelo Ministério Público.

O inquérito corre termos no Departamento de Investigação e Ação Penal de Évora.

Lisboa, 21 de outubro de 2016

O Gabinete de Imprensa